



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
DOM. FAMURS
Nº 3328
EM: 01/6/22

LEI MUNICIPAL Nº 4.210, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito especial de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2022 na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

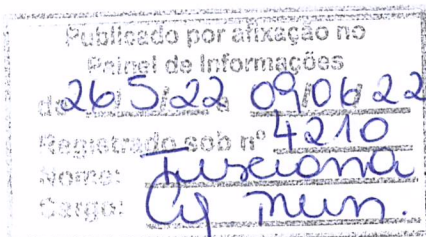
LEI:

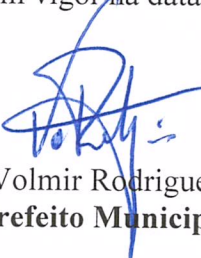
Art. 1º É aberto crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a instalação de duas academias ao ar livre, criando rubricas no orçamento de 2022:

08	Secretaria Mun de Esporte e Lazer
02	Manut. da Ativ. dos Convênios e Repasses
0027.0812.0008.1010	Criação e ampliação de espaços públicos de esporte e lazer
4.4.90.51	Obras e instalações..... R\$ 100.000,00
4.4.90.51	Obras e instalações..... R\$ 150.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos especiais de que trata o artigo anterior, o Programa 09032022 – transferências especiais, emenda parlamentar nº 202241130002, Deputada Lisiane Bayer e emenda parlamentar nº 202236660001, Deputado Pompeo de Mattos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.




Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Sapucaia do Sul, 26 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se